	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 0je8g32c **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 27/11/2024 Indicação nº 5063/2024 Protocolo nº 11039/2024
Autor: Dep. Beto Dois a Um	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Presidente da Companhia Mato-grossense De Mineração, senhor Juliano Jorge Boraczynski, a necessidade de perfuração de 10 poços artesianos no município de Mirassol D'Oeste - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Presidente da Companhia Mato-grossense De Mineração, senhor Juliano Jorge Boraczynski, a necessidade de perfuração de 10 poços artesianos no município de Mirassol D'Oeste – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Elton César Marques de Queiroz, e tem como objetivo solicitar a perfuração de 10 poços artesianos no município de Mirassol D'Oeste – MT.

Atualmente a cidade enfrenta uma grave crise hídrica, que tem afetado o abastecimento de água e a qualidade de vida dos moradores. A perfuração desses poços é uma medida urgente para garantir o acesso à água potável, especialmente em período de estiagem.

A solicitação visa garantir o fornecimento de água para os moradores e minimizar os impactos causados pela crise hídrica que a cidade vem enfrentando.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual